

DOCUMENTO ORIGEM
CARTA S/N

PRODASEN

30/02/2007
000202/03-7

Nº FOLHAS

2

ORIGEM
(CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE MAR DA ESPANHA - MG

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	CEI	07	02	2003		/	/
	CEI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/



CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

CEP 36.640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº : Ofício Especial/2003
ASSUNTO : Solicitação de Adesão de Casa Legislativa
SERVIÇO : Presidência
DATA : 07/01/2003

André

Folha nº	03
Processo nº	202/03-7
Rubrica	/s

PRODASEN



000202/03-7

Cordiais Saudações:

Em anexo formulário devidamente preenchido solicitando a adesão da Câmara Municipal de Mar de Espanha ao Programa Interlegis.

Atenciosamente,

Umberto Marcelo Gavioli

Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.

Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis
Brasília - DF

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

02
 nº 203/03-7
 KUBITSA

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 11

Nome da Casa: Câmara Municipal de Mar de Espanha **CMME**

Endereço: Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 - Centro

Cidade: Mar de Espanha **UF:** MG **CEP:** 36640-000

Telefones: (32) 3276-1115 **FAX:** (32) 3276-1225

E-mail: LICITAME@CLICMAR.COM.BR

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados a casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Sonia Maria Vieira Cardoso

Unidade/Departamento: Secretaria **Cargo:** Secretária

Telefones: (32) 3276-1115 **FAX:** (32) 3276-2828

E-mail: LICITAME@CLICMAR.COM.BR

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Umberto Marcelo Gavioli

Nome Parlamentar: Marcelo Gavioli **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 08/06/1947 **Sexo:** Masculino

Telefones: (32) 3276-1115 **FAX:** (32) 3276-1777

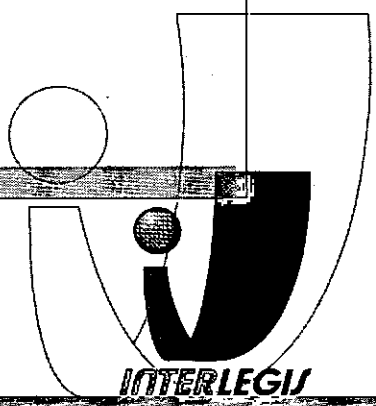
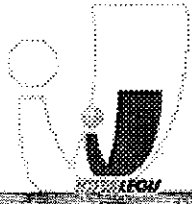
E-mail: LICITAME@CLICMAR.COM.BR

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Mar de Espanha 07/01 / 2003.
 Local e data

Umberto Marcelo Gavioli
 Assinatura do Presidente



OK

em fa Adenida
cofoun todo
no Post e deu
Adm + Mess
+ President. ok

007532/03

Solicitação de Adesão

Preencha todos os campos
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis
Brasília/DF - CEP: 70000-000
Central de Atendimento: (61) 311-2556

OPERAÇÃO Nº 03
Processo Nº 203/03-7
Rubrica

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 11

Nome da Casa: CÂMARA DE VEREADORES DE MAR DE ESPANHA

Endereço: PRAÇA BARÃO DE AIURUOCA, 53

Cidade: MAR DE ESPANHA **UF:** MG **CEP:** 36640-000

Telefones: 039 3276-1115 **FAX:** 039 3276-1925

E-mail: Licitame @ clicmar.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa). Não deve ser parlamentar.

Nome: SONIA MARIA VIEIRA CARDOSO

Unidade/Departamento: SECRETARIA **Cargo:** SECRETARIA

Telefones: 039 3276-1115 **FAX:** 3276-1925

E-mail: Licitame @ clicmar.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: LAMARTINE LUCIO DUARTE MOREIRA

Nome Parlamentar: LAMARTINE LUCIO **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 02.01.2001 **Fim:** 15.09.2003

Aniversário (dia/mês/ano): 18/04/1959 **Sexo:** m

Telefones: 039 3276-1389 **FAX:** 3276-1389

E-mail: memphis @ clicmar.com.br

Homepage:

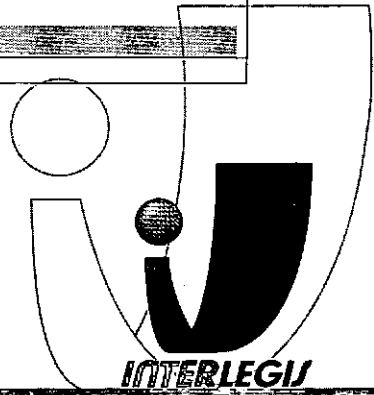
Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

M. Espanha, 09/09/03
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Presidente

1ª Adesão 07/09/03

cadastrado
pela secretaria



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA DE VEREADORES DE MAR DE ESPANHA

Endereço: PRAÇA BARÃO DE AIURUOCA, 53

Cidade: MAR DE ESPANHA | **UF:** MG | **CEP:** 36.640-000

Telefones: 032 3276-1115 | **FAX:** 3276-1225

E-mail: Licitação C clicmar.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: RENATO MARTINS ROSSETTI

Nome Parlamentar: RENATO | **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 09.02.2003 | **Fim:** 30.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 04.10.62 | **Sexo:** M

Telefones: (032) 3276-1380 | **FAX:**

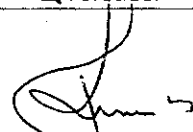
E-mail: ARGAMAR.COM.BR

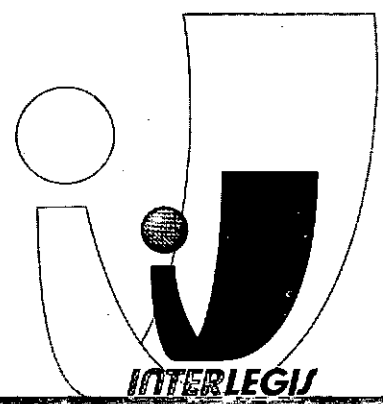
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

M. Espanha, 09/09/2003.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

Endereço: PRAÇA BARÃO DE AILRUDCA, 53

Cidade: MAR DE ESPANHA UF: MG CEP: 36.840.000

Telefones: (032) 3276-1115 FAX: 3276-1295

E-mail: Licitame & clicmar.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: LUIZ GONZAGA DA COSTA

Nome Parlamentar: GONZAGA DO GAS **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.04 Fim: 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 23.01.54 **Sexo:** M

Telefones: 032 3276-1295 **FAX:**

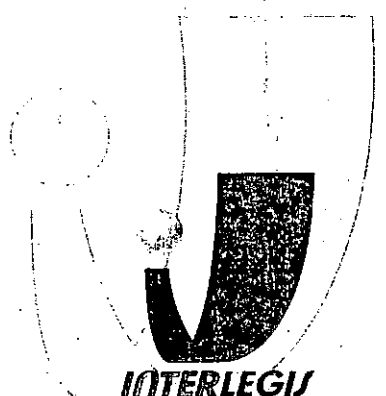
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

M. ESPANHA, 09/03/03 Luiz G. da Costa
Local e data Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

Endereço: PRAÇA BARÃO DE AYURVOEA, 53

Cidade: MAR DE ESPANHA **UF:** MG **CEP:** 36640-000

Telefones: 032 3276-1115 **FAX:** 3276-1225

E-mail: Licitame@cliemar.com.br.

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ARNÓBIO JOAQUIM DESOUZA

Nome Parlamentar: ARNÓBIO **Partido:** PEL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.01 **Fim:** 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 04/08/1955 **Sexo:** M

Telefones: (032) 3276-1115 / 3276-3432 **FAX:**

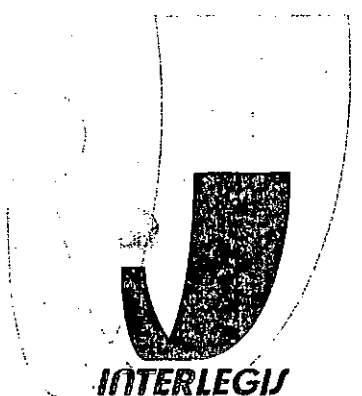
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

M. ESPANHA, 09/09/03 Arnóbio Joaquim Desouza
 Local e data Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

Endereço: PRAÇA BARRÃO DE AIURUOCA, 53

Cidade: MAR DE ESPANHA **UF:** MG **CEP:** 30.640-000

Telefones: (032) 3976-1115 **FAX:** 3976-1995

E-mail: Licitame @ clicman.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOÃO CARLOS DA SILVA

Nome Parlamentar: JOÃO CARLOS **Partido:** PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.03 **Fim:** 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 10/05/53 **Sexo:** M

Telefones: (032) 3976-1932 **FAX:**

E-mail:

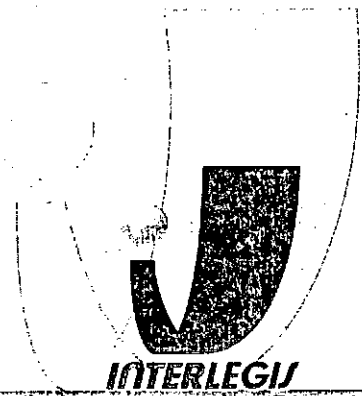
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Mar de Espanha, 09/09/03
Local e data

João Carlos da Silva
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - AV: N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Endereço: PRAÇA BARÃO DE AIURUA, 53

Cidade: MAR DE ESPANHA UF: MG CEP: 36.640.000

Telefones: 032 3276-1145 FAX: 3276-1225

E-mail: licitama@climan.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: ANTONIO ARANTES FILHO

Nome Parlamentar: ANTONIO ARANTES **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 09.01.01 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 07.05.48 **Sexo:** M

Telefones: 32 3276-1145 / 3276-1243 **FAX:**

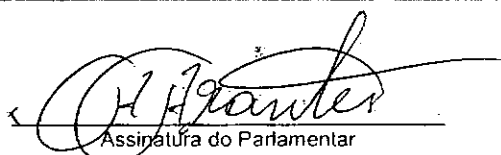
E-mail:

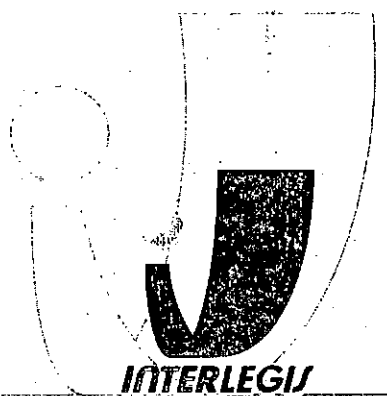
Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

M. Espanha, 09/09/03
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - AV. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

Endereço: PRAÇA BARÃO DE AYURUOCA, 53

Cidade: MAR DE ESPANHA UF: MG CEP: 36640-000

Telefones: (032) 3276-1115 FAX: (032) 3276-1225

E-mail: licitanc@climmar.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JANETE RABELLO SEIXAS

Nome Parlamentar: JANETE Partido: P.F.L

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 30.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 01/01/48 Sexo: F

Telefones: 3276-1465 FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

M. ESPANHA, 09/09/03
Local e data

Janete Rabello Seixas
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CAMARA DE VEREADORES DE MAR DE ESPANHA

Endereço: PRAÇA BARÃO DE AILUOCA, 53

Cidade: MAR DE ESPANHA **UF:** MG **CEP:** 36.640.000

Telefones: 032-3276-1115 **FAX:** 3278-1225

E-mail: Licitação @ clicman.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: SEBASTIÃO SILVA CARVALHO

Nome Parlamentar: TIAO CARUCA **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 02.01.01 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 08/01/47 **Sexo:** M

Telefones: 032-3276-1486 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

M. Espanha, 09/09/03
Local e data


Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

Endereço: PRAÇA BARRÃO DE AIDUQUOCA, 53

Cidade: MAR DE ESPANHA **UF:** MG **CEP:** 36.640.000

Telefones: 032 3976-1115 **FAX:** 3276-1225

E-mail: Licitação e clicman.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Neodênio Costa Ventura

Nome Parlamentar: NEODÊNIO **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.2001 **Fim:** 31.12.2004

Aniversário (dia/mês/ano): 08.10.58 **Sexo:** M

Telefones: (032) 3276-1518 **FAX:**

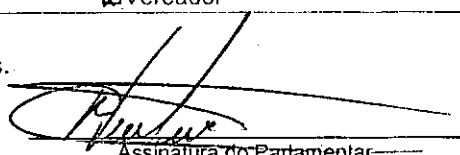
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

M.ESPANHA, 09/09/03
Local e data


Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2/Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

Endereço: PRAÇA BAIXO DE AUREUSCA, 53

Cidade: MAR DE ESPANHA **UF:** MG **CEP:** 36.640-000

Telefones: 032 3276-1115 **FAX:** 3276-1995

E-mail: Licitame @ clicmar.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JAIR RESENDA LEITE

Nome Parlamentar: JAIRZINHO **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.01 **Fim:** 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 02/02/1960 **Sexo:** M

Telefones: (032) 3276-1834 **FAX:**

E-mail: jairnleite222@aol.com

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

M. Espanha, 09/09/03
Local e data

Jair Resenda Leite
Assinatura do Parlamentar

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

Endereço: PRACA BARÃO DE AIUKUOGY, 53

Cidade: MAR DE ESPANHA **UF:** MG **CEP:** 36.640-000

Telefones: (032) 3276-1115 **FAX:** 3276-1225

E-mail: Licitame @ clicman.com.br

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: UMBERTO MARCELO GAVIOLI

Nome Parlamentar: MARCELO GAVIOLI **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01.01.01 **Fim:** 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 08/06/47 **Sexo:** M

Telefones: 032 3276-1553 **FAX:** 3276-1225

E-mail: _____

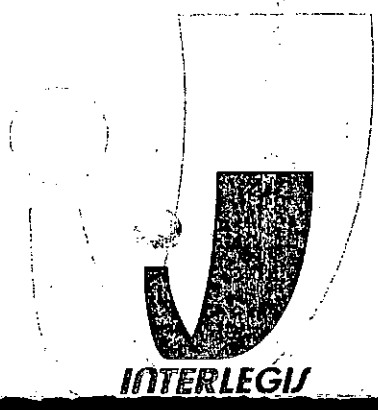
Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

M. Espanha, 09/09/03
 Local e data

Umberto Marcelo Gavioli
 Assinatura do Parlamentar





**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE
 ESPANHA NO PROGRAMA
 INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MG-31165/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA, com sede na Praça Barão Ayuruoco, nº 53 - Centro, Mar de Espanha-MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador UMBERTO MARCELO GAVIOLI, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

Umberto Marcelo Gavioli



Umberto Marcelo Gavioli



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	35
Processo Nº	202/03-7
Rubrica	B

2

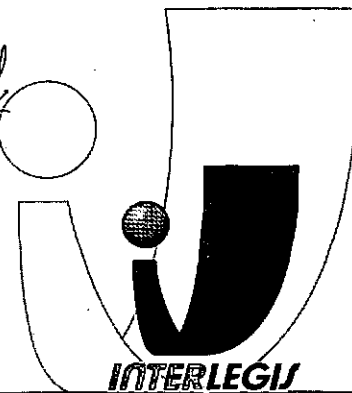
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

Américo F. de G. Gabriel
Leandro



INTERLEGIS



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

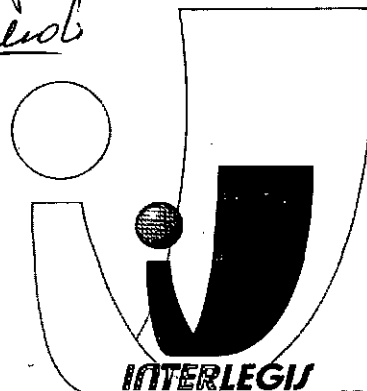
4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

Américo [assinatura]

[assinatura]





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

Amplitude no meio legal
[Assinatura]





Folha Nº 18
 Processo Nº 202/03-2
 Rubrica [assinatura]

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 08 de agosto de 2003.

[Assinatura]

Petrônio Barbosa Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

[Assinatura]

Vereador Umberto Marcelo Gavioli
 Presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha

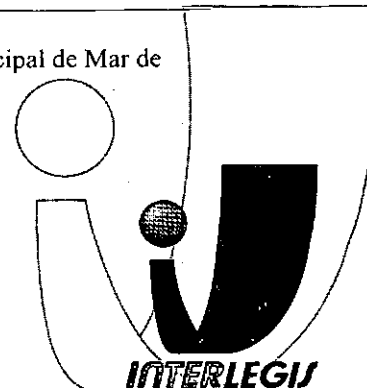
Testemunhas:

[Assinatura]

Carlos Mágnio Cafaldi Santoro
 Assistente do Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

[Assinatura]

Representante da Câmara Municipal de Mar de Espanha

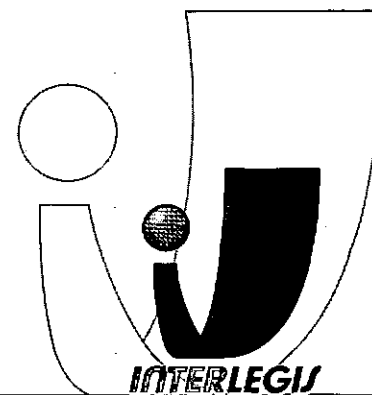




Folha Nº	19
Processo Nº	202/03-7
Rubrica	

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	20
Processo Nº	202/03-7
Rubrica	

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

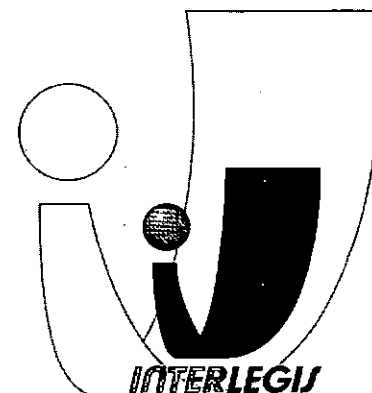
Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

Implementado por meio de contrato
Luiz...





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº	21
Processo Nº	202/03-3
Rubrica	

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA - MG**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Mar de Espanha:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Lamartine L.D. Moreira	Presidente	(32) 3276-1389	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Umberto M. Gavioli	Secretário Mesa	(32) 3276-1553	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Jair Rezende Leite	Vice-Presidente	(32) 3276-1834	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Sonia M.V. Cardoso	Sec. Administrat	(32) 3276-1667	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

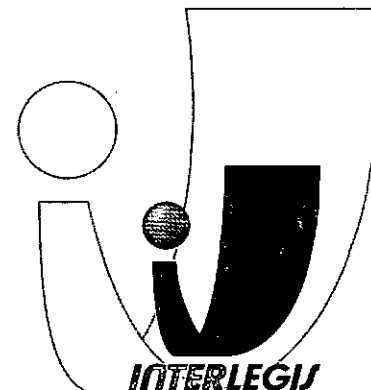
Dias da semana	Horários
De segunda-feira a sexta-feira	Das 12:00h. às 18:00h.

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Umberto Marcelo Gavioli
Umberto Marcelo Gavioli
 Câmara Municipal de Mar de Espanha

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



PRODASIN

INTERLEGIS

Folha Nº	22
Processo Nº	202/03-2
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

2ª
gel

Câmara Municipal

Estado :

MINAS GERAIS

Município :

MAR DE ESPANHA

Responsável junto ao Programa Interlegis

LAMARTINE LÚCIO DUARTE MOREIRA

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

AXI INFOMÁTICA LTDA

Técnico :

IIIENDEL A. FREITAS

DDD/Telefone Comercial:

(31)38511659/38516637

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM211014362 SG-OK

Num. de tombamento: 010.719

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012DIW11 SG-OK

Num. de tombamento: 013.131

Num. série Monitor: 25037064 SG-OK

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: 0012F664 SG-OK

Num. de tombamento: 012.149

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

CNPJ 05320068-0001-71

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

Folha Nº 23
 Processo Nº 20/03-2
 Rubrica

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

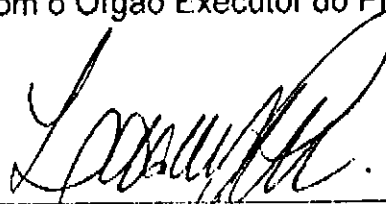
Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 13/10/2003

Ass. 
 Responsável pelo aceite na Câmara

CNPJ 05320068/0001-71
 CÂMARA MUNICIPAL DE MAR
 DE ESPANHA
 PRAÇA BARÃO DE AYUQUOCA, 53
 CENTRO - CEP 36640-000
 MAR DE ESPANHA - M G



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	25
Processo Nº	902/03/7
Rubrica	A



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha
Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 - Centro
Mar de Espanha - MG

Folha Nº	26
Processo Nº	208/03-7
Rubrica	



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

pl. A. B. 3
Kim Bolque

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008

Folha Nº	27
Processo Nº	202/03-7
Rubrica	

AR**INATAIRE**

INATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha
 Praça Barão de Ayuruoca, nº 53 - Centro
 Mar de Espanha - MG
 36640-000

UF	PAÍS / PAYS
----	-------------

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

 EMS

 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

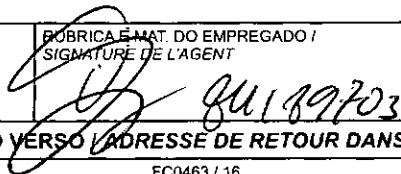
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

08/09/08

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATIONNº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORROBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





CORREIOS
BRÁSIL

AVISO DE
RECEBIMENTO
SENADO
AVIS CM87

AR

RC 3 6 3 8 6 6 9 1 7 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔ

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOL

CIDADE / LOCALITÉ

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO

RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--